

ATO N.º 923/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2023.12.04393, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N. 4.752/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2022, referente à Aposentadoria do Sr. JOSE XAVIER DOS SANTOS, portador do RG n.º 14\*\*\*05 SSP/PR e do CPF n.º 151.\*\*\*.\*\*\*-91, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "A", Nível "010".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d44a5ba1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)